



**LAUDO DE VISTORIA - ALUGUEL**

SETOR/SECRETARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS



**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

**LOCALIZAÇÃO:**

Rua C, número 471, Cidade Nova. Parauapebas -PA.

**COORDENADAS (GOOGLE):**

6°03'53.8"S 49°54'29.0"W

**ÁREA CONSTRUÍDA:**

476,28 m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

**GERAL:** Imóvel comercial constituído por um prédio principal térreo com dois pavimentos superiores, porém a Secretaria pretende alugar apenas o térreo e o primeiro pavimento superior.

**AMBIENTES:**

**Térreo:** 01 recepção, 01 Sala grande, 01 Copa, 2 banheiros comum e 01 banheiro PCD (com acessibilidade).

**Primeiro Pavimento Superior:** 01 sala grande, 01 Copa e 02 banheiros comum.

**MÉTODOS CONSTRUTIVOS:**

**Prédio Principal:** A começar pela cobertura, relatamos que o imóvel expõe telhado constituído com telhas de fibrocimento. Sobre o forro, informamos que nos ambientes do pavimento térreo e o pavimento 01, a laje atua como laje de forro e de piso, enquanto no último pavimento temos forro de gesso. A edificação foi construída com o uso da técnica de alvenaria tradicional, apresentando paredes devidamente rebocadas, emassadas e pintadas. Todos os ambientes internos e externos exibem piso cerâmico e pintura epóxi. A respeito das esquadrias, apontamos a existência de portas de vidro, portas de madeira e janelas de vidro. Na fachada da edificação as portas são de vidros, destinada à entrada de usuários no interior do prédio. Por fim, acrescentamos que o acesso do pavimento térreo aos pavimentos superiores torna-se possível por meio de escadas revestidas de cerâmica.

**AVALIAÇÃO GERAL - ÓTIMO ( ) BOM (X) REGULAR ( ) RUIM ( )**

ESTRUTURA	BOM	Não há indícios de problemas estruturais
INST. ELÉTRICAS	BOM	Não foram encontrados problemas elétricos
INST. HIDROSSANIT.	BOM	Não foram encontrados problemas no sistema hidrossanitário
ACABAMENTOS	BOM	Não foram encontrados problemas de acabamentos
ACESSIBILIDADE	BOM	Há banheiro adaptado a acessibilidade
INCÊNDIO	x	Ver observações

**AVALIAÇÃO GERAL - ÓTIMO ( ) BOM (X) REGULAR ( ) RUIM ( )**

**INCÊNDIO:** A avaliação de combate a incêndio deverá ser solicitada ao departamento responsável, que atualmente é o Departamento Especializado em Saúde e Segurança Ocupacional (Desso).

**OUTROS:** Na ocasião, não foram encontrados pontos de infiltração ou goteiras. Porém, caso alguns desses problemas sejam observados futuramente, o proprietário deverá ser informado para tomar as providências necessárias.

*Etiene Martins Santos*  
Engenheira Eletricista  
CREA-29478D  
SEMOB/CT-64887

*Hirila Santos B. da Silva*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/BR: A156871-0  
SEMOB/CT-65318

*Sebastiana Rebeca Ferreira Lima*  
Eng. Civil  
CT- 64.939 | CREA - 1915337526  
SEMOB

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A vistoria foi realizada no dia 27 de janeiro de 2023, no período da tarde, o tempo era ensolarado.
  - O objetivo desta avaliação é verificar as condições físicas e de conservação do imóvel, cabendo a secretaria que o utilizará analisar se o mesmo atende suas necessidades de trabalho.
  - Levando em consideração o acordo firmado no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) P.A SIMP nº 005359-030/2018, que estabelece os requisitos de acessibilidade a serem cumpridos no município de Parauapebas, fica definido que só poderá haver atendimento ao público nas salas plausíveis de acesso e uso de todos os civis. As portas da totalidade dos ambientes devem apresentar vão livre superior a 0,80 m, medida essa definida pela norma ABNT NBR 9050:2020 para possibilitar a passagem de uma cadeira de rodas, e assim não impedir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ao interior dos cômodos.
  - Ao término do contrato, o imóvel será devolvido, não cabendo à prefeitura a realização de qualquer reparo nas instalações hidrossanitárias, elétricas, de cabeamento estruturado ou qualquer outro reparo na estrutura em concreto armado ou metálica. Também não serão realizados trabalhos de reforma de pintura, piso, forros ou qualquer outro item relacionado a essa edificação, mesmo que não especificado nesse tópico.
- Obs:** Todo o atendimento ao público deve ser realizado no pavimento térreo, a fim de atender todas as pessoas, sem exceção, garantindo a igualdade para todos.
- O pavimento superior deve ser utilizado para serviços que não necessitem de atendimento ao público, porém caso tenha alguma ocorrência, o profissional se dirigiria ao pavimento térreo para realizar o atendimento. Ou caso o profissional que esteja trabalhando no pavimento superior tenha alguma intercorrência e fique impossibilitado de acessar o pavimento utilizando as escadas, o mesmo obtenha uma sala adaptada no pavimento térreo.
  - O imóvel encontra-se em BOM estado de conservação, e está APTO a locação.

Parauapebas, 01 de fevereiro de 2023.

**Sebastiana Rebeca Ferreira Lima**  
Eng. CIVIL  
CT-64.939 | CREA - 1915337526  
SEMOB

*Sebastiana Rebeca Ferreira Lima*

Sebastiana Rebeca Ferreira Lima  
Eng. Civil  
CT-64939 | CREA-1915337526  
SEMOB

*[Assinatura]*  
Proprietário

*Etiene Martins Santos*

Etiene Martins Santos  
Eng. Eletricista  
CT-64887 | CREA-29478D  
SEMOB

**Etiene Martins Santos**  
Engenheira Eletricista  
CREA-29478D  
SEMOB/CT-64887

*Hirla Santos Bento da Silva*

Hirla Santos Bento da Silva  
Arquiteta e Urbanista  
CT-65318 | CAU-BR: A156871-0  
SEMOB

**Hirla Santos B. da Silva**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/BR: A156871-0  
SEMOB/CT-65318



Foto 01: Fachada da edificação.



Foto 02: Rampa externa de acesso a recepção, atendendo às normas de acessibilidade.

  
**Hirla Santos B. da Silva**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/BR: A156871-0  
SEMOB/CT-65318

  
**Sebastiana Rebeca Ferreira Lima**  
Eng. Civil  
CT- 64.939 | CREA - 1915337626  
SEMOB

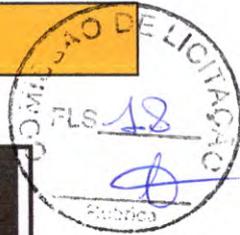


Foto 03: Sala grande no pavimento térreo.



Foto 04: Banheiro PCD atendendo às normas de acessibilidade.

  
**Hirla Santos B. da Silva**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/BR: A156871-0  
SEMOB/CT-65318

  
**Sebastiana Rebeca Ferreira Lima**  
Eng. Civil  
CT- 64.939 | CREA - 1915337526  
SEMOB



Foto 05: Copa no pavimento térreo.



Foto 06: Banheiro 01 no pavimento térreo.

**Hirla Santos B. da Silva**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/BR: A156871-0  
SEMOB/CT-65318

**Sebastiana Rebeca Ferreira Lima**  
Eng. Civil  
CT- 64.939 | CREA - 1915337526  
SEMOB



Foto 07: Banheiro 02 no pavimento térreo.



Foto 08: Escada de acesso ao 1º pavimento superior.



Foto 09: Sala grande do 1º pavimento superior.



Foto 10: Copa do 1º pavimento superior.

  
**Hirla Santos B. da Silva**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/BR: A156871-0  
SEMOB/CT-65318

  
**Sebastiana Rebeca Ferreira Lima**  
Eng. CIVIL  
CT- 64.939 | CREA - 1915337526  
SEMOB



Foto 11: Banheiro 01 no 1º pavimento superior.



Foto 12: Banheiro 02 no 1º pavimento superior.

Hirla Santos B. da Silva  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/BR: A156871-0  
SEMOB/CT-65318

Sebastiana Rebeca Ferreira Lima  
Eng. Civil  
CT- 64.939 | CREA - 1915337526  
SEMOB